



ADJUDICAÇÃO



Referência: Pregão Presencial nº PP 26-2015/PMNR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REGISTRO DE PREÇOS NAS EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

O Pregoeiro, em conformidade com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de defesa do Consumidor); Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 3.555/2000; Lei Complementar nº 123/2000; Lei 10.520/ 2002; Decreto Federal nº 6.204/2007, e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, **ADJUDICA** sua decisão referente ao “**Pregão Presencial nº PP 26-2015/PMNR**”, realizado no dia 20 de outubro do ano de 2015, no auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, localizada na Avenida dos Girassóis, nº 15, Quadra 25, bairro Morumbi, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, bem como vencedora do presente certame a empresa: **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.641.124/0001-70**, com o valor total de **R\$ 5.293.967,78** (cinco milhões duzentos e noventa e tres mil, novecientos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).

O Pregoeiro encaminha a presente adjudicação para fins de **HOMOLOGAÇÃO** ao Gabinete da Prefeita.

Novo Repartimento/PA, 20 de Outubro de 2015.

Adriana da Silva
Pregoeiro
Portaria nº 0109/2015-GP